



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** à Senhora **Maria Suely Costa da Câmara**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 19 de março de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** a Senhora **MARIA SUELY COSTA DA CÂMARA**, Professora, natural de Natal/RN, Licenciatura em Química na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Mestra, Doutora e Pós-Doutorado em Química, natural de Natal-RN, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade na Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE desde outubro de 2008. Ano em que iniciou sua trajetória de estimada contribuição ao Município, Dinâmica e exemplar no desempenho de sua função. Contribuiativamente com o desenvolvimento no âmbito da Educação do Município.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 20 de março de 2024.

PUBLICADO (A) MANOEL CASCIANO DA SILVA

Presidente

Serra Talhada-PE 20/03/24

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

José Lucas Albuquerque Delmondes

Digitador

Matrícula 246